verso nº 2323/2024, contendo expressa solicitação de exoneração do cargo; no Ofício nº 1964/2025 – GAB-PRES-FMS, e no Despacho 2759/2025 – DRH-FMS (Processo Administrativo SEI nº 00045.032601/2024-69), resolve exonerar, a pedido, o servidor público municipal LUCAS DE OLIVEIRA SOUSA, CPF nº 046.306.***-**, do cargo de Assistente Técnico de Saúde, especialidade Técnico em Patologia Clinica, matrícula nº 075710, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 24.06.2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de abril de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480399000332025

PORTARIA N° 363/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício SEMEC nº 463/2025 (Processo Administrativo SEI nº 00044.009243/2025-88), ReSOLVE conceder GE-1 (Servidor - horário especial / Servidor de Projetos Especiais), à servidora MARIA DA CRUZ TORRES, CPF nº 891.158.***-**, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, com efeitos a partir de 06.03.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de abril de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480399000342025

RETIFICAÇÃO (DECRETO Nº 27.656, de 28.01.2025) Em atenção ao Ofício nº 156/2025/GAB/SEMEC (Processo Administrativo SEI nº 00044.004492/2025-34), e ao Decreto no 25.656, de 28.01.2025, referente a nomeações de comissionados da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, no tocante, especificamente, ao "nome" da servidora, constante no referido Decreto: Onde se lê: "ANEXO III - RELAÇÃO DOS DIRETORES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - INDICADOS

Nº	ESCOLA	NOME	CPF	CARGO/CATEGORIA	SÍMBOLO
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
66.	CMEI THEREZA CHRISTINA	CLAUDETE FERREIRA DO NASCIMENTO	473.761.***-**	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE 11 A 24 TURMAS	ESPECIAL
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)"

Leia-se: "ANEXO III - RELAÇÃO DOS DIRETORES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - INDICADOS

"Nº	ESCOLA	NOME	CPF	CARGO/CATEGORIA	SÍMBOLO
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
66.	CMEI THEREZA CHRISTINA	CLAUDETE FERREIRA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	473.761.***-**	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE 11 A 24 TURMAS	ESPECIAL
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)"

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de abril de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480399000352025

RETIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 337/2025, de 07.04.2025) Em atenção a Errata - GAB-SEMEC, referente ao Ofício nº 273/2025/GAB/SEMEC (Processo Administrativo SEI nº 00044.004877/2025-18), e à Portaria no 337/2025, de 07.04.2025, referente a nomeações de comissionados da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, no tocante, especificamente, ao "CPF" do servidor, constante na referida Portaria: Onde se lê:

"NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
LUCAS DAS CHAGAS RODRIGUES	032.121.***-**	CHEFE DE SECRETARIA DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE 11 A 24 TURMAS (CMEI EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS)	DAM-4
(...)	(...)	(...)	(...)"

Leia-se:

"NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
LUCAS DAS CHAGAS RODRIGUES	022.623.***-**	CHEFE DE SECRETARIA DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE 11 A 24 TURMAS (CMEI EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS)	DAM-4
(...)	(...)	(...)	(...)"

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de abril de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

CONVÊNIO Nº 006/2025–GAB/PREFEITO Convênio que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE TERESINA e, do outro lado, o MUNICÍPIO DE ALTOS (PI), para cessão recíproca de servidores de seus quadros, na forma que especifica. Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, de um lado, o MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 06.554.869/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO DE TERESINA, e, do outro lado, o MUNICÍPIO DE ALTOS, Estado do Piauí, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 06.554.794/0001-11, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MAXWELL PIRES FERREIRA, residente e domiciliado no Município de Altos – PI, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO DE ALTOS, conforme a legislação vigente, em atenção ao Ofício SEMEC no 309/2025 (Processo Administrativo SEI nº 00044.005956/2025-82), resolvem firmar o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO O presente Convênio tem por objetivo a cessão recíproca de servidores públicos, entre as partes, que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência deste instrumento legal. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO O MUNICÍPIO DE TERESINA cederá, ao MUNICÍPIO DE ALTOS, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo a que se refere à Cláusula Quarta deste Convênio, a seguinte servidora: THATHYANY FREITAS MIRANDA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professora, carga Horária 40h, matrícula nº 005748, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC. O MUNICÍPIO DE ALTOS cederá, ao MUNICÍPIO DE TERESINA, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo a que se refere à Cláusula Quarta deste Convênio, a seguinte servidora: a) JÉSSICA DAS NEVES RODRIGUES ALVES MOTA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professora, carga Horária 40h, matrícula nº 64943-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Altos. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES Compete ao órgão de destino a lotação e a movimentação do servidor cedido, respeitadas suas qualificações e formações, ficando, ainda, obrigado a comunicar a frequência do mesmo ao seu órgão de origem, até o décimo dia útil do mês subsequente. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Convênio terá vigência a partir de 12.03.2025, com término fixado para 31.12.2025, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse e conveniência das partes. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS O não cumprimento de qualquer das cláusulas do presente Convênio, por uma das partes, importará na sua rescisão, que ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do conhecimento do fato. PARÁGRAFO ÚNICO – Este Convênio poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante manifestação das partes e assinatura de Termo Aditivo. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO Fica eleito o Foro de Teresina, capital do Estado do Piauí, como competente para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir, oriundas do cumprimento do presente Convênio. E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito. Teresina (PI), 27 de março de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina MAXWELL PIRES FERREIRA Prefeito de Altos

Administração Direta

Procuradoria-Geral do Município

ID: 000470399000362025

PORTARIA Nº 8/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025. A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA, no uso das suas atribuições legais (Lei Complementar Municipal n.º 4.995/2017, art.7º XIII) e, CONSIDERANDO o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que a execução do contrato devera ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração. RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador TIAGO LIRA PONTES, matrícula nº 69201, para exercer o encargo de Gestor de Contrato do CONTRATO Nº 02/2025 – PGM/PMT com a empresa CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TERESINA, REPRESENTANTE DO SPC – SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, cujo objeto é: serviço de cadastramento de inadimplentes e fornecimento de informações cadastrais, com o objetivo de atender a demanda da Procuradoria Geral do Município de Teresina – PGM. Art. 2º Designar o Procurador FERNANDO SOARES FERREIRA MACEDO, matrícula 47618, para exercer o encargo de Fiscal do referido contrato. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. VIRGÍNIA GOMES DE MOURA BARROS, Procuradora-Geral do Município de Teresina.

ID: 000470399000372025

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2025/PGM. CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TERESINA, CNPJ nº 06.510.499/0001-63. OBJETO: Contratação de serviço de cadastramento de inadimplentes e fornecimento de informações cadastrais, com o objetivo de atender a demanda da Procuradoria Geral do Município de Teresina – PGM. Valor do contrato: R$ 63.552,00 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais). Fonte de recursos: 1500100; Programa: 04001.03092.0024.4004; Ação: 4.004; Elemento da Despesa: 33.90.40. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2025. Assinam pela Contratada o Sr. Evandro Cosme Soares de Oliveira e pelo Contratante, a Procuradora-Geral do Município, Virgínia Gomes de Moura Barros.

Secretaria Municipal de Finanças

ID: 000430399000382025

PORTARIA CONJUNTA SEMF-SDU SUDESTE Nº 01/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025. DESIGNA SERVIDORES PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS EDGAR CARNEIRO MACHADO FILHO e o SUPERINTENDENTE DA SDU SUDESTE ISAAC SAMUEL PEREIRA DE MENESES, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Teresina, RESOLVEM: I – DESIGNAR, para o Contrato nº 001/2022, entre a empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 10.013.974/0001-63, e o Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMF, como Fiscal Setorial Titular a servidora Laura Patrícia Costa da Silva, Assessora de Apoio à Divisão, CPF: 050.688.893-26, Matrícula: 114277; e como Fiscal Setorial Substituto o servidor Aluísio Gabriel Pacifico Leite, Assessor de Apoio à Divisão, CPF: 066.463.303-01, Matrícula: 115548, necessários à FISCALIZAÇÃO SETORIAL em relação aos serviços descentralizados executados na Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sudeste - SDU Sudeste, a partir desta data e durante toda a vigência do termo contratual, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor. II – DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei nº 8666/93, e outras as normas gerais de licitação e contratos. III – Estas disposições complementam-se às constantes na Portaria nº 16/2025. IV – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças de Teresina, em 16 de abril de 2025. Edgar Carneiro Machado Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS. Isaac Samuel Pereira de Meneses - SUPERINTENDENTE - SDU – SUDESTE.

ID: 000430399000392025

PORTARIA CONJUNTA SEMF-SDU SUDESTE Nº 02/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025. DESIGNA SERVIDORES PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS EDGAR CARNEIRO MACHADO FILHO e o SUPERINTENDENTE DA SDU SUDESTE ISAAC SAMUEL PEREIRA DE MENESES, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Teresina, RESOLVEM: I – DESIGNAR para o Contrato nº 008/2022, entre a empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 10.013.974/0001-63, e o Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMF, como Fiscal Setorial Titular a servidora Laura Patrícia Costa da Silva, Assessora de Apoio à Divisão, CPF: 050.688.893-26, Matrícula: 114277; e como Fiscal Setorial Substituto o servidor Aluísio Gabriel Pacifico Leite, Assessor de Apoio à Divisão, CPF: 066.463.303-01, Matrícula: 115548, necessários à FISCALIZAÇÃO SETORIAL em relação aos serviços descentralizados executados na Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sudeste - SDU Sudeste, a partir desta data e durante toda a vigência do termo contratual, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor. II – DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei nº 8666/93, e outras as normas gerais de licitação e contratos. III – Estas disposições complementam-se às constantes na Portaria nº 14/2025. IV – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças de Teresina, em 16 de abril de 2025. Edgar Carneiro Machado Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS. Isaac Samuel Pereira de Meneses - SUPERINTENDENTE - SDU – SUDESTE.

ID: 000430399000402025

EDITAL Nº 044/2025. Pelo presente Edital, fica o contribuinte DÁRIO DE ABREU FERREIRA, intimado a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Rua Coelho Rodrigues, nº 1921, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.000-080, para conhecimento das Notificações de Lançamentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Serviços de Coleta, Transporte e Disposição Final de Resíduos Sólidos - TCRD, resultantes do Processo Administrativo nº 00043.005770/2024-16, conforme art. 524, inciso III, § 4º, da Lei Complementar nº 4.974/2016. Considera-se o sujeito passivo devidamente cientificado no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 - CTMT. Em caso de reclamação ou impugnação, o sujeito passivo poderá peticionar via processo eletrônico no endereço eletrônico https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/ ou dirigir-se à Unidade de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, situado à Rua Coelho Rodrigues, nº 1921, Centro-Norte, Teresina-PI, CEP 64.000-080, com horário de funcionamento das 7:30 às 13:30 horas. EDGAR CARNEIRO MACHADO FILHO, Secretário Municipal de Finanças, Teresina, 15 de abril de 2025.

Secretaria Municipal de Educação

ID: 000440399000412025

PORTARIA Nº 186/2025/GAB/SEMEC. DESIGNA servidor para função que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, observando também o que consta nos autos do processo SEI! Nº 00044.007325/2025-76 e 00044.002605/2022-67, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora NOELY MARIA DE ARAUJO MARQUES, CPF nº 498.424.***-**, Chefe de Divisão (Divisão de Docência), Matrícula nº 6212, lotada na SEMEC para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do Termo de Contrato nº 057/2022/SEMEC/PMT (4708527), firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98, e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55 para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) do referido contrato; II - DESIGNAR a servidora LUCILENE MARIA ULISSES DO NASCIMENTO, CPF nº 201.695.***-**, Chefe de Divisão (Divisão de Recursos Humanos), Matrícula nº 81797, lotada na Gerência de Administração - GA da SEMEC para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) SUPLENTE do acordo especificado no item I, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos; III - DETERMINAR que as referidas servidoras adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos. IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 706/2022/GAB/SEMEC (5464034), de setembro de 2022. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, em Teresina, 15 de abril de 2025. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação - SEMEC.